

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Sede: Rua Mauá, nº 836 - casa 35 - Luz/São Paulo-SP - Cep: 01028-000
Telefone: (011) 228-2999 - FAX: (011) 228-2031

São Paulo, 15 de Março de 2000

A Promotoria de Assuntos Difusos e Coletivos - ESP
Setor: Infância e Juventude

Recibo original
SH 15
MOTAURI GONÇALVES DE SOUZA
Promotor de Justiça

O "Forum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de S. Paulo", encarregado, conforme ata em anexo, de levar à reunião da "Comissão Especial" que pesquisa e tem o objetivo de resgatar o Programa PROASF na cidade de São Paulo, vem, pelo presente, solicitar cópia dos seguintes documentos o mais urgente possível:

1- Acordo feito entre a Prefeitura de São Paulo e o Ministério Público em que resultou o Decreto nº 36.804 de 11 de abril de 1997 (de "PROASF" para "Programa de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua da Cidade de São Paulo").

2- Cópia da transcrição da Audiência Pública realizada no Centro Operacional das Promotorias do Estado de São Paulo, à Rua Líbero Baduró nº 600 pelo Dr. Paulo Afonso Gaviolo de Paula em 23 de junho de 1997 para debater com a sociedade civil e outros os motivos pelo qual o Proasf foi cancelado (apesar de ter sido uma Resolução do CMDCA e qual seria o destino das crianças e adolescentes em situações de risco pessoal e social da Capital).

Agradecendo antecipadamente a atenção de Vossas Senhorias, subscrevo-me atenciosamente.

Iluzinha B. M. Almeida

p/ Forum Municipal DCA - SP

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Sede: Rua Mauá, nº 836 - casa 39 - Luz/São Paulo-SP - Cep: 01028-000
Telefone: (011) 228-2999 - FAX: (011) 228-2031

São Paulo, 15 de Março de 2000

Recab. original,
SP, 15/03/2000

À Promotoria dos Assuntos Difusos e Coletivos E.S.P.
Setor: Criança e Adolescente

O "Forum Municipal DCA-SP", vem, pelo presente, entregar à Vossas Senhorias os seguintes documentos pesquisados para fazer parte do Processo que se refere às verbas do FUMCAD (representação protocolada em 29/12/98) como também ao fustamento do Orçamento destinado para o ano 2000 para a criança e adolecente que foi citado em grande parte da proposta de CMDCA-SP, alegando motivos com o qual não concordamos

Annexos:

- 1- Transcrição da Reunião Lenica do Orçamento para o ano 2000 realizada na Câmara Municipal de São Paulo em 09 de novembro de 1999, quando foi discutido sobre a verba do FUMCAD para o ano 2000.
- 2- Proposta orçamentária para o ano 2000 feita pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente SP - CMDCA
- 3- Publicações no Diário Oficial do Município da Proposta Orçamentária para o ano 2000, conforme datas de 27/08/99, 22/10/99 e 09/11/99
- 4- Publicação do Diário Oficial do Município - SP de 12/01/2000 da verba destinada ao FUMCAD para esse ano (citada em grande parte mesmo sendo uma deliberação do CMDCA)

Atenciosamente,

Therzinha B M Almeida

p/ Forum Municipal DCA-SP

Contato: Therzinha Beleva
Fone 4188221 e Fax 4183559

